

b) Até € 5.000,00 no Comandante de Esquadra de Administração e Intendência, MAJ/ADMAER 125647-F Mário Alberto Courinha de Almeida Vaz;

c) Até € 2.500,00 no Comandante de Esquadilha de Administração Financeira, TEN/ADMAER 128163-B Marlene Jorge de Abreu Cotovio.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego, no Comandante de Esquadra de Administração e Intendência, MAJ/ADMAER 125647-F Mário Alberto Courinha de Almeida Vaz, e na Comandante de Esquadilha de Administração Financeira, TEN/ADMAER 128163-B Marlene Jorge de Abreu Cotovio, competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Depósito Geral de Material da Força Aérea;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

3 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 8 de abril de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

16 de junho de 2015. — O Comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea, *José Manuel M. G. F. Sousa*, COR/ADMAER.

208747867

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA SAÚDE

Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional, da Ministra da Administração Interna e do Ministro da Saúde

Despacho n.º 7204/2015

Considerando as necessidades transversais do Estado ao nível do apoio de meios aéreos especializados, nomeadamente para a realização de missões de prevenção e combate a incêndios, evacuações aeromédicas e apoio à segurança, os membros do Governo responsáveis pelas áreas da defesa nacional, da administração interna e da saúde determinaram a criação de um grupo de trabalho (GT), pelo Despacho n.º 14718/2013, de 29 de outubro, com o objetivo de apresentar um estudo com opções para o futuro envolvimento ativo da Força Aérea com meios aéreos nessas missões, no território continental e insular;

Considerando que o GT referido, designado por “Grupo de Trabalho para os Meios Aéreos empregues em Missões de Interesse Público” (GT-MAMIP), foi constituído com a seguinte composição:

– Representante do Ministério da Defesa Nacional, e coordenador do Grupo, o Diretor-geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa;

– Representante do Ministério da Administração Interna, o Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, com o apoio técnico da Empresa de Meios Aéreos, S.A., através do Presidente do Conselho de Administração;

– Representante do Ministério da Saúde, a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.;

– Representante da Força Aérea, o Subchefe do Estado-Maior da Força Aérea;

Considerando que, pelo interesse do tema para as regiões autónomas, foram ainda indigidos como elementos de ligação:

– O Diretor Regional da Saúde, pelo Governo Regional dos Açores;

– O Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, pelo Governo Regional da Madeira;

Considerando que o referido despacho procedeu à nomeação nominal dos elementos do GT, os quais não se encontram presentemente a desempenhar funções nas respetivas entidades;

Considerando que se mantém a necessidade de concluir os trabalhos tendo em vista os objetivos definidos no Despacho n.º 14718/2013, de 29 de outubro;

Assim, determina-se que:

1. O GT-MAMIP passe a ter a seguinte composição:

a. Como representante do Ministério da Defesa Nacional, e coordenador do Grupo, o Diretor-geral de Recursos da Defesa Nacional;

b. Como representante do Ministério da Administração Interna, o Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

c. Como representante do Ministério da Saúde, o Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.;

d. Como representante da Força Aérea, o Subchefe do Estado-Maior da Força Aérea.

2. O GT-MAMIP integrará também elementos de ligação das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, a designar pelos respetivos governos regionais.

3. Caso seja considerado adequado pelo GT-MAMIP, as reuniões de trabalho poderão integrar representantes de outras entidades.

4. Que o estudo final seja concluído e apresentado até 15 de setembro de 2015.

19 de junho de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208740251

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Louvor n.º 316/2015

Por proposta do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, louvo o Diretor Geral do *Cuerpo Nacional de Policía* do Reino de Espanha, D. Ignacio Cosidó Gutiérrez, pela excecional dedicação e empenho e pelas extraordinárias qualidades pessoais e profissionais que sempre evidenciou ao serviço da segurança pública, na cooperação com a Polícia de Segurança Pública de Portugal.

No decurso das funções que exerce há mais de três anos procurou sempre uma proximidade e ligação pessoal e institucional entre a Polícia de Segurança Pública (PSP) e o *Cuerpo Nacional de Policía* (CNP), numa ótica de cooperação e articulação entre as Polícias dos dois Países, orientada no sentido de se traçarem linhas comuns e de convergência na cooperação e relacionamento entre as duas forças policiais, que reforcem a articulação e que simplifiquem o combate à criminalidade, enquanto objetivo comum.

Fruto do seu empenho e real dedicação à cooperação e ao são relacionamento entre o CNP e a PSP, as suas Polícias celebraram em dezembro de 2013 um protocolo de cooperação em diversos domínios da ação policial e organizacional, com vista ao reforço da cooperação e ação conjunta, particularmente nas zonas de fronteira, ao intercâmbio de funcionários e de boas práticas entre os dois serviços de polícia e à cooperação nos domínios do apoio social, permitindo a utilização das infraestruturas de bem-estar pelos elementos das duas Polícias, reforçando os laços de proximidade e amizade.

O projeto das «*Comissarias Conjuntas*» entre a PSP e o CNP, que permite a cooperação operacional e a presença policial da PSP em Espanha e do CNP em Portugal, em ações de visibilidade e de patrulhamento conjunto, garantindo o reforço da confiança e da simplificação dos contactos com os nacionais dos dois Países, é um dos exemplos da dinâmica desenvolvida por D. Ignacio Cosidó Gutiérrez no relacionamento com a PSP, em proveito da segurança e da proteção de pessoas e bens.

A par destas ações, e ciente da importância da partilha de conhecimentos e de boas práticas entre os serviços de polícia, atenta à dinâmica criminal e experiência consolidada de procedimentos operacionais comprovados, têm a PSP e o CNP procedido a um intenso intercâmbio no domínio da formação em áreas específicas da atividade policial, de que tem resultado um conjunto de mais-valias que reforçam o conhecimento da caracterização dos fenómenos delinquentes e das respostas operacionais que podem ser dadas, situação para a qual muito contribui a sua disponibilidade e sentido de cooperação.

Nestes termos, é de inteira justiça enaltecer e reconhecer a inestimável colaboração que tem sido dispensada pelo Diretor Geral do *Cuerpo Nacional de Policía* do Reino de Espanha, D. Ignacio Cosidó Gutiérrez, constituindo um importante contributo para o reforço da melhoria da segurança europeia, de Portugal e Espanha e, simultaneamente, para o prestígio, eficiência e reconhecimento da missão atribuída à PSP, importando manifestar o reconhecimento pela sua elevada dedicação e singular empenho nas ações conjuntas e na cooperação entre ambas as forças policiais, classificando os serviços por si prestados como extraordinariamente importantes, relevantes e distintos.

Assim, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82 de 12 de maio, manda o Governo, pela Ministra da Administração Interna, condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, D. Ignacio Cosidó Gutiérrez, Diretor Geral do *Cuerpo Nacional de Policía* do Reino de Espanha.

18 de junho de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

208749835